ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.403/90

"FIXA VALOR DA UNIDADE FISCAL"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.050 de 11 de dezembro de 1.989.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316- de 18 de dezembro de 1.989.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado o valor de CR$ 2.381,06 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Um Cruzeiros e Seis Centavos) o valor da referência da Unidade Fiscal, entre o periodo de 16 de outubro à 15 de novembro de 1.990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor apartir de 16 de outubro de 1.990, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mondaí, 12 de outubro de 1.990

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON ERVINO SEIB
Secretário da Admin.
e da Fazenda.